



## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

### 1. ENTE

|  |   |
|--|---|
| <b>Nome:</b> Prefeitura Municipal de Hortolândia / SP    | <b>CNPJ:</b> 67.995.027/0001-32               |
| <b>Endereço:</b> Rua: Jose Claudio Alves dos Santos, 585 | <b>Complemento:</b>                           |
| <b>Bairro:</b> Remanso Campineiro                        | <b>CEP:</b> 13184-447                         |
| <b>Telefone:</b> (019) 3965-1400                         | <b>Fax:</b> (019) 3965-1400                   |
|  | <b>E-mail:</b> prefeito@hortolandia.sp.gov.br |

### 2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome:</b> Angelo Augusto Perugini          | <b>CPF:</b> 377.210.706-00               |
| <b>Cargo:</b> Prefeito                        | <b>Complemento do Cargo:</b>             |
| <b>E-mail:</b> prefeito@hortolandia.sp.gov.br | <b>Data Início de Gestão:</b> 01/01/2009 |

### 3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais de Hortolandia - HORTOPREV | <b>CNPJ:</b> 01.335.616/0001-86       |
| <b>Endereço:</b> Rua : Argolino de Moraes, 283  | <b>Complemento:</b>                   |
| <b>Bairro:</b> Vila São Francisco   | <b>CEP:</b> 13184-444                 |
| <b>Telefone:</b> (019) 3897-3125  | <b>Fax:</b> (019) 3897-3739           |
|   | <b>E-mail:</b> contabil@hortoprev.com |

### 4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

|                                  |  |  |
|----------------------------------|--|--|
| <b>Nome:</b> Renato Sarto        | <b>CPF:</b> 120.550.068-51                           | <b>Data Início de Gestão:</b> 01/01/2009 |
| <b>Cargo:</b> Gestor             | <b>Complemento do Cargo:</b> DIRETOR SUPERINTENDENTE |  |
| <b>Telefone:</b> (019) 3897-3125 | <b>Fax:</b> (019) 3897-3739                          | <b>E-mail:</b> renato@hortoprev.com      |

### 5. GESTOR DE RECURSOS

|                                       |  |  |
|---------------------------------------|--|--|
| <b>Nome:</b> Renato Sarto             | <b>CPF:</b> 120.550.068-51                           | <b>Data Início de Gestão:</b> 01/01/2009 |
| <b>Cargo:</b> Gestor                  | <b>Complemento do Cargo:</b> DIRETOR SUPERINTENDENTE |  |
| <b>Telefone:</b> (019) 3897-3125      | <b>Fax:</b> (019) 3897-3739                          | <b>E-mail:</b> renato@hortoprev.com      |
| <b>Entidade Certificadora:</b> AMBIMA |  | <b>Validade Certificação:</b> 02/06/2012 |

### 6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

|                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Eliane Valim dos Reis | <b>CPF:</b> 120.823.358-01          |
| <b>Telefone:</b> (019) 3897-3125   | <b>Fax:</b> (019) 3897-3739         |
|                                    | <b>E-mail:</b> eliane@hortoprev.com |

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2012

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ELIANE VALIM DOS REIS

CPF: 120.823.358-01

Data da Elaboração: 19/12/2011 Data da ata de aprovação: 27/12/2011

Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRATIVO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: ( X ) Meio Eletrônico ( ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

| Alocação dos Recursos/Diversificação                     | Alocação dos recursos |                          |
|--|-----------------------|--------------------------|
|  | Limite da Resolução % | Estratégia de Alocação % |
| <b>Renda Fixa - Art. 7º</b>                              |                       |                          |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"       | 100,00                | 50,00                    |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"                     | 100,00                | 30,00                    |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II                   | 15,00                 | 10,00                    |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III            | 80,00                 | 40,00                    |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV                           | 30,00                 | 10,00                    |
| Poupança - Art. 7º, V                                    | 20,00                 | 0,00                     |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI        | 15,00                 | 8,00                     |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a" | 5,00                  | 5,00                     |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"      | 5,00                  | 2,00                     |
| <b>Renda Variável - Art. 8º</b>                          |                       |                          |
| FI Ações referenciados - Art. 8º, I                      | 30,00                 | 20,00                    |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II       | 20,00                 | 10,00                    |
| FI em Ações - Art. 8º, III                               | 15,00                 | 10,00                    |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV                   | 5,00                  | 5,00                     |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V               | 5,00                  | 5,00                     |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00                  | 5,00                     |
| <b>Total</b>   |                       | 210,00                   |

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados



### **Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

A Análise do Cenário Macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS.

Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e do câmbio, entre outras variáveis.

Neste caso, foi considerado o cenário FOCUS divulgado pelo Banco Central (data-base 19/12/11):

Crescimento Econômico (PIB): 3,40%

Meta Taxa Selic: 9,50%

Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 1,75

IPCA: 5,39 %

IGP-DI: 5,03 %

IGP-M: 5,17 %

## Objetivos da gestão

### 9. Objetivos da gestão

A decisão sobre a alocação dos recursos dentre os diferentes segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos será realizada de acordo com o perfil das obrigações do instituto, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na Legislação 3.922.

#### Segmento de Renda Fixa:

A meta de rentabilidade é a própria meta atuarial, IPCA + 6% ao ano.

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis), sendo que o limite de risco de mercado para o segmento é de 2,00%.

#### Segmento de Renda Variável:

A meta de rentabilidade para o segmento de renda variável é o Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

O risco de mercado é avaliado pelo VaR (modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis), sendo que o limite de risco de mercado para o segmento é de 18,00%

#### Risco de Crédito:

A avaliação do risco de crédito será feita com base nas notas emitidas pelas agências classificadoras de risco.

As notas consideradas como baixo risco de crédito estão definidas conforme abaixo:

#### PRAZO

Longo Prazo: Agência Standard & Poors AAA até AA+ Curto Prazo: bra-1 até brb

Agência Moodys Aaabr até Aa3br

BR-1 até BR-3

Agência Fitch AAA(br) até AA-(br)

F1(bra) até F3(bra)

Agência SR brAAA até brAA-

SrAA até SrA

#### GRAU DE INVESTIMENTO

Agência Standard & Poors brA+ até brA

Agência Moodys A1.br até A2.br

Agência Fitch A+(bra) até A-(bra)

Agência SR brA+ até brA-

## Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Os RPPS não podem comprar e/ou vender ativos diretamente, com exceção dos títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional.

No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o instituto deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA e Tesouro Nacional).

No caso do fundos de investimentos a estratégia de formação de preços (investimentos e desinvestimentos) é realizada pelo gestor do fundo de investimento.

**Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

O processo de seleção dos gestores e dos fundos de investimentos será feito da seguinte forma:

Pré-qualificação das instituições aptas a participar do processo de seleção;

Análise de desempenho e do nível de risco dos fundos de investimentos;

Verificação do enquadramento perante a Resolução 3.922 e perante a Política de Investimentos do Instituto.

**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

O Instituto deverá realizar o monitoramento das aplicações através da análise periódica (trimestral ou semestral) do desempenho e do nível de risco dos fundos de investimentos;

Verificação mensal do enquadramento perante a Resolução 3.922 e perante a Política de Investimentos do Instituto.

**Observações**

Os novos recursos devem ser destinados ao fundo que apresentar a melhor performance em sua categoria, sendo que esta será calculada em janelas de 3 meses nos casos dos fundos de renda fixa e de renda variável. caso de aportes em novos fundos, será realizado estudo no qual deve constar a comparação da rentabilidade histórica destes em relação aos fundos presentes na carteira do RPPS.

O Instituto estabelece um limite máximo de concentração de 20% dos recursos garantidores por gestor e 5% dos recursos garantidores por fundo de investimento. Cabe ressaltar que tais exigências entrarão em v somente na data base de aprovação deste documento e não se aplica as posições já consolidadas em carteira. No tocante aos novos investimentos, o gestor buscará manter um equilíbrio, estabelecendo para tal, uma me título de parâmetro, nas seguintes proporções: 20% em Renda Variável, 3% em multimercados, 14% em FIDIC, 2% em Fundo Imobiliário e os demais em Fundos de Renda Fixa. Ressaltamos ainda, que 20% do valor dos recursos novos, deverão ser destinados "obrigatoriamente" em bancos públicos.